

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Publicada no DOU de 31/03/2016

Revoga a Portaria n º 152 de 23 de março de 2004 que institui o Certificado de Classificador de Rochas Ornamentais e de Revestimento.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Estrutura Regimental do DNPM, aprovada pelo Decreto n º 7.092, de 2 de fevereiro de 2010, e o art. 93 do Regimento Interno do DNPM, aprovado pela Portaria do Ministro de Minas e Energia n º 247, de 8 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n º 152 de 23 de março de 2004 que instituiu o Certificado de Classificador de Rochas Ornamentais e de Revestimento, para fins de atendimento ao que dispõe a RESOLUÇÃO CONCEX Nº 29 de 24 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TELTON ELBER CORRÊA